SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL ÚNICO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN
Avenida Justino Dantas, Nº 56 - Centro – São José do Seridó/RN - CEP: 59378-000
Fones: (84) 99104-9381 / (84) 99998-3054
E-mail: cartoriosaojoseseridorn@gmail.com
IVANKA NOBRE - Notária e Registradora Interina

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
(REGISTRO DE IMÓVEIS)

CERTIFICO, por solicitação da parte interessada, para os devidos fins e em razão do meu ofício, que das buscas efetuadas no arquivo deste Cartório, a meu cargo, e especialmente nos livros de Registros de Imóveis, constatei no Livro nº 2 (REGISTRO GERAL), a existência da MATRÍCULA 632, Ficha nº 632, REGISTRO E AVERBAÇÕES DO TEOR SEGUINTE:

MATRÍCULA nº 632. DATA: 20 de fevereiro de 2017. **IMÓVEL:** Em 20 de FEVEREIRO de 2017. ABERTURA DE MATRÍCULA: TERRENO URBANO – LOTE nº 21, da QUADRA 01, situada à Rua Projetada 09, no Bairro Beira Rio, distando 40,00m esquina mais próxima formada com a Rua Projetada 04, lado ímpar, medindo 200,00m² (duzentos metros quadrados) de superfície, limitando-se: ao norte, onde mede 20,00m, com o lote nº 20; ao sul, onde mede 20,00m, com o lote nº 22; a leste, onde mede 10,00m, com a Rua Projetada 09; e a oeste, onde mede 10,00m, com Propriedade de José da Cunha Medeiros. **PROPRIETÁRIOS:** Nome: **JOSÉ DA CUNHA MEDEIROS,** CPF/CNPJ: 066.052.652-20, Endereço: RUA NOSSA SENHORA DELOURDES, 120, Bairro: ALTO BRANCO, Cidade/UF: CAMPINA GRANDE/PB, RG: 000.121.537, Emissor: SSP, Profissão: AGRONOMO, Estado Civil: CASADO e Nome: **TAMAR NOGUEIRA DUARTE MEDEIROS,** CPF/CNPJ: 032.786.972-00, Endereço: RUA NOSSA SENHORA DELOURDES, 120, Bairro: ALTO BRANCO, Cidade/UF: CAMPINA GRANDE/PB RG: 80.418, Profissão: BANCÁRIO(A), Estado Civil: CASADA. **REGISTRO ANTERIOR:** R-2-212, do Livro 2-B, do Cartório Único de São José do Seridó/RN. **R-1-632**. **Data**: 22/07/2017. **CONFERÊNCIA DE BENS. PROTOCOLO 684**. Faz-se o presente registro para constar que o imóvel dessa matrícula fora conferido pelos seus proprietários para integralização de capital social da empresa SERIDÓ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ com o nº 23.830.154/0001-06, NIRE: 24200712314, com sede nesta cidade de São José do Seridó/RN, no valor de R$ 45.000,00. Esse registro é formalizado com base no instrumento particular celebrado na cidade de São José do Seridó/RN, aos 10 de novembro de 2016, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte – JUCERN sob nº 20160289254 em 04/07/2016 e protocolada nesse mesmo orgão sob o nº160151031 em 30/06/2016. Eu,(HENRIQUE CÉSAR FLORÊNCIO BEZERRA) que registrei e subscrevi. ***AV-2-632***. **Data**: 08/07/2019. **EM 08 DE JULHO DE 2019. PROTOCOLO 1000**. Faz a presente averbação para constar que, nos termos da Lei Municipal nº 407, de 24/10/2017, a Rua Projetada 09 passa a se chamar Alameda das Caraibeiras, no Bairro Cipriano José de Medeiros. Guia FDJ nº 7000003537914. Eu,(ÍTALO RAMON CHIANCA E SILVA) que registrei e subscrevi. **AV-3-632**. **Data**: 08/07/2019. **EM 08 DE JULHO DE 2019. PROTOCOLO 1000. HABITE-SE**. Faz-se a presente Averbação para constar que o imóvel da presente matrícula foi objeto do **ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 10/2018**, emitido em 22/08/2018 pela Prefeitura Municipal de São José do Seridó/RN, inscrita no CNPJ nº 08.096.083/0001-76, com sede na Rua Vicente Pereira, 87 – Centro – São José do Seridó/RN, assim como também foi objeto do **HABITE-SE nº 001/2019**, emitido em 27/02/2019, também pela Prefeitura Municipal de São José do Seridó/RN. Ambos os documentos, ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO e HABITE-SE, foram assinados pelo Secretário Municipal de Obras Públicas, Infraestrutura e Trânsito, Sr. Antônio Fernandes Neto – CPF/MF nº 720.753.924-04 e pelo Engenheiro Civil, contratado pelo Departamento de Obras Públicas do Município de São José do Seridó/RN, Sr. Raniere Trindade Buriti – CREA nº 210323463-2/RN. Segundo o HABITE-SE nº 001/2019, elaborado pelo Engenheiro Civil Victor Dantas de Azevedo – CREA nº RN211713404-1, o imóvel possui DIMENSÕES 1) Frente: 10,00m; 2) Fundos: 10,00m; 3) Lat Esquerda: 20,00m; 4) Lat Direita: 20,00; 5) Latitude: S 06° 27’ 13,5”; 6) Longitude: W 36° 52’ 48,4”. Terreno: 200,00m². Construção: 70,00m². Cobertura: 70,00m². Guia FDJ nº 7000003537914. Eu, (ÍTALO RAMON CHIANCA E SILVA) que registrei e subscrevi. **AV-4-632**. **Data**: 08/07/2019. **EM 08 DE JULHO DE 2019. PROTOCOLO 1000. AVERBAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS - CND / INSS.** Faz-se a presente Averbação para constar que fora apresentado a Certidão Negativa de Débitos Previdenciários Nº

000672019-88888628, emitida em 26/03/2019, em nome da SERIDÓ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CEI Nº: 51.244.62628/74, com validade até 22/09/2019. Tal certidão específica é relativa à construção do imóvel da presente matrícula. Confirmada a validade através no site http://www.receita.fazenda.gov.br, em 08/07/2019, ficando tal conferência anexa à própria certidão, devidamente arquivadas em pasta própria da Matrícula nº 632. Guia FDJ nº 7000003537914. Eu, (ÍTALO RAMON CHIANCA E SILVA) que registrei e subscrevi. **AV-5-632. Data:** 08/07/2019. **EM 08 DE JULHO DE 2019. PROTOCOLO 1000. CONSTRUÇÃO.** Faz-se a presente Averbação para constar que no terreno da presente matrícula fora construído um imóvel com as seguintes características: Imóvel Urbano – Tipo Casa, situado à Rua Alameda das Caraibeiras, 204, Bairro Cipriano José de Medeiros, setor 04, quadra 001, lote 0021, São José do Seridó/RN, cadastrado no Setor de Cadastro e Tributação da Prefeitura Municipal de São José do Seridó/RN, no BCI - Boletim de Cadastro Imobiliário, sob o n° 01.04.001.0021.001, data do boletim de 11/12/2018, com início de edificação em 22/08/2018, de acordo com alvará de licença para construção N° 010/2018, e termino em 27/02/2019, de acordo com Carta Habite-se n° 001/2019, datada de 27/02/2019. **CONFRONTAÇÕES E DIMENSÕES**: ao Norte, com o lote 20 da quadra 01, pertencente ao Loteamento Inácia Olímpia de Medeiros, medindo 20,00 metros (vinte metros); ao Sul, com o lote n° 22 da quadra n° 01, pertencente ao Loteamento Inácia Olímpia de Medeiros, medindo 20,00 metros (vinte metros); ao Leste, com a Rua Alameda das Caraibeiras, medindo 10,00 metros (dez metros) ao Oeste, com o Loteamento Inácia Olímpia de Medeiros, medindo 10,00 metros (dez metros). **ÁREA CONSTRUÍD**A: 70,00m² (setenta metros quadrados). **DESCRIÇÃO DE ÁREAS DOS AMBIENTES INTERNO**S: 01 (uma) área, com l,35m², 01 (uma) sala de estar-jantar, com 16,34m², 01 (uma) cozinha, com 6,48m², quarto I, com 9,05m², quarto II, com 9,00 m², quarto III, com 9,00m², 01 (um) banheiro social, com 2,64m², 01 (um) banheiro privativo, com 2,64m², 01 (um) hall de circulação, com 4,82m². **CARACTERIZAÇÃO**: Unidade Residencial Unifamiliar, com FUNDAÇÃO: em pedras marroadas com argamassa mista; ESTRUTURA: de concreto armado convencional; ALVENARIA: em tijolo cerâmico com argamassa mista; COBERTURA: madeira e telhas cerâmica tipo colonial: FORRO: laje estucada com gesso; PISO: interno cerâmico, externo cimentado áspero; REVESTIMENTO: interno com gesso, exceto banheiro, parte da cozinha com cerâmica, pintura com tinta acrílica, externo com reboco, textura na fachada e tinta acrílica nas laterais; ESQUADRIAS: com portas de madeira e janelas em alumínio e vidro; INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: ligação monofásica instalada e funcionando; INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS: pontos de água e esgoto ligados a rede pública. Tais medidas, confrontações e características foram informadas através da CERTIDÃO DE CARACTERÍSTICA DE IMÓVEL URBANO, emitida em 27/02/2019, pela Prefeitura Municipal de São José do Seridó/RN, inscrita no CNPJ nº 08.096.083/0001-76, com sede na Rua Vicente Pereira, 87 – Centro – São José do Seridó/RN, CEP: 59.378-000 e assinada pelo Engenheiro Civil Raniere Trindade Buriti – CREA/RN RNP nº 210323464-2. Guia FDJ nº 7000003531510. Eu, (ÍTALO RAMON CHIANCA E SILVA) que registrei e subscrevi. **AV-6-632. Data**: 08/07/2019. **EM 08 DE JULHO DE 2019. PROTOCOLO 1000. AVERBAÇÃO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART.** Faz-se a presente averbação para constar que a Construção do imóvel da presente matrícula fora realizado com a supervisão técnica da Engenheira Civil Carla Keila da Silveira Andrade – CREA nº RN211619190-4, nos termos da ART nº RN20180194110. Guia FDJ nº 7000003537914. Eu, (ÍTALO RAMON CHIANCA E SILVA) que registrei e subscrevi. **R-7-632. Data**: 23/09/2019. **EM 23 DE SETEMBRO DE 2019 PROTOCOLO 1027. COMPRA E VENDA. REGISTRO DE ESCRITURA PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO – SFH, NOS TERMOS DO § 5º ARTIGO 61 DA LEI 4380/64 – CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS / PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – CCFGTS e PMCMV.** Faz-se o presente registro para constar que o imóvel da presente matrícula, de propriedade da empresa **SERIDÓ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ com o nº 23.830.154/0001-06, com sede na Fazenda Pitombeira, s/n, Zona Rural de São José do Seridó/RN, CEP: 59378-000, fora **VENDIDO** para o Sr. **ALDO LUCIO BARROS DE AZEVEDO**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, vendedor, nascido aos 03/11/1994, portador da C.I. RG nº 2884977-SSP/RN, inscrito no CPF/MF nº 107.758.744-93, residente e domiciliado na Rua Elias Uchoa, 271, Centro, São José do Seridó/RN, CEP: 59378-000, pelo valor de R$ 93.000,00 (noventa e três mil

reais), de acordo com o Contrato de Compra e Venda de Imóvel, de instrumento particular com força de escritura pública, na forma do parágrafo do 5º art. 61 da Lei 4.380/64, no âmbito do PMCMV e CCFGTS, na forma da Lei 11.977/09, nº 8.4444.2171794-8, emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CNPJ nº 00.360.305/0001-04, em 18 de setembro de 2019. O COMPRADOR apresentou: a) certidão de registro de imóveis e ônus reais da Matrícula nº 632 do Cartório de Registro de Imóveis de São José do Seridó/RN, nos termos da Lei 13.097/15; b) certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União – Código Controle nº 9663.DE3D.4B02.8A63; c) certidão negativa de débitos trabalhistas nº 183994353/2019; d) central de indisponibilidade de bens – resultado negativo – Código HASH: e5aa.a1e4.7a75.4ed2.b7fb.983d.73b2.8f47.c2db.d4be; e) guia de ITVI nº 54590/46662 sobre a base de cálculo R$ 93.000,00 e alíquota de 1%, devidamente paga em 19/19/2019, emitida pela Prefeitura Municipal de São José do Seridó/RN – CNPJ nº 08.096.083/0001-76; f) emitida a DOI nº 2019095475. Guia FDJ: 7000003605257. Eu, (ÍTALO RAMON CHIANCA E SILVA) que registrei e subscrevi. **R-8-632. Data**: 23/09/2019. **EM 23 DE SETEMBRO DE 2019 PROTOCOLO 1027. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. REGISTRO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO – CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – CCFGTS/PMCMV – SFH - NOS TERMOS DO § 5º ARTIGO 61 DA LEI 4380/64 –** Pelo instrumento particular - Escritura Particular de Compra e Venda Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em garantia, no âmbito dos Programas “Carta de Crédito Individual/FGTS” - CCFGTS e “Minha Casa Minha Vida” – PMCMV – Contrato Nº 8.4444.2171794-8, na forma da Lei 11977/2009 e atendendo ao disposto na Lei 4380/64, art. 61 - § 5º, referida no R-7-632, o proprietário do imóvel da presente matrícula, o **ALDO LUCIO BARROS DE AZEVEDO**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, vendedor, nascido aos 03/11/1994, portador da C.I. RG nº 2884977-SSP/RN, inscrito no CPF/MF nº 107.758.744-93, residente e domiciliado na Rua Elias Uchoa, 271, Centro, São José do Seridó/RN, CEP: 59378-000, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula em favor da CREDORA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF – Setor Bancário Sul, QD 4, Lotes 3/4, representada na Escritura Particular nº 8.4444.2037950-0 pelo servidor PEDRO CARLOS LOPES PINHEIRO, brasileiro, solteiro, nascido aos 16/07/1976, economiário, portador da C.I. RG nº 1.294.231-SSP/RN, inscrito no CPF/MF nº 851.677.974-20, conforme procuração lavrada às folhas 145/146 do livro 3373-P, em 24/04/2019, no 2º Ofício de Notas e Protestos de Brasília/DF e substabelecimento lavrado ás folhas 182/184, do livro 012, em 16/08/2019, no 6º ofício de Notas de Natal/RN, para garantia da dívida de R$ 60.256,18 (sessenta mil e duzentos e cinquenta e seis reais e dezoito centavos), com fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, PU, da citada lei, a CREDORA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – Banco 104 - acima qualificada, tornou-se POSSUIDOR INDIRETO DO IMÓVEL, não podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento do DEVEDOR FIDUCIÁRIO, ALDO LUCIO BARROS DE AZEVEDO, acima qualificado, alienar ou onerar o imóvel, enquanto não liquidada toda a dívida que o CREDOR FIDUCIÁRIO, enquanto adimplente, foi assegurada a livre utilização do imóvel por sua conta e risco. As partes, sob a responsabilidade da AGÊNCIA 0758 da Caixa Econômica Federal do município de CAICÓ/RN, acordaram em 18/09/2019, as seguintes condições: 1) VALOR DESTINADO AO PAGAMENTO DA COMPRA E VENDA DO IMÓVEL: R$93.000,00 (noventa e três mil reais); 2) FINANCIAMENTO CONCEDIDO PELO CREDOR, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL: R$ 60.256,18 (sessenta mil e duzentos e cinquenta e seis reais e dezoito centavos): 3) DESCONTO CONCEDIDO PELO FGTS/União (complemento): R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais); 4) RECURSOS PRÓPRIOS: R$ 26.943,82 (vinte e seis mil e novecentos e quarenta e três reais e oitenta e dois centavos); 5) R. C/ VINCULADA FGTS: R$0,00; 6) Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (custas cartorárias: registros e ITBI): R$ 0,00; 7) VALOR TOTAL DA DÍVIDA (financiamento + despesas acessórias) R$ 60.256,18 (sessenta mil e duzentos e cinquenta e seis reais e dezoito centavos); 8) VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA E DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R$ 93.000,00 (noventa e três mil reais; 9) PRAZO TOTAL: 360 meses; 10) TAXAS (a.a): 1) Nominal: 8.16 – com desconto: 5.50 – Redutor 0,5% FGTS: 5.00; Efetiva:

8.4722 – com desconto: 5.6408 – Redutor: 0,5% FGTS: 5.1162; 11) TAXA DE JUROS: 1) Nominal: 5.5000% a.a; 2) Efetiva: 5.6407% a.a; 12) ENCARGO MENSAL INICIAL: a) Prestação (a+j): R$ 342,12; b) Taxa de Administração: R$ 0,00; c) Seguros: R$ 19,01; d) Total: R$ 361,13; 13) VENCIMENTO DO 1º ENCARGO MENSAL: 19/10/2019; 14) REAJUSTE DOS ENCARGOS: De acordo com as normas da Tabela de Tarifas do CREDOR, vigente; 15) FORMA DE PAGAMENTO NA DATA DA CONTRATAÇÃO: Débito em Conta; 16) ENCARGOS DEVIDOS PELO PROPONENTE NO PRAZO CONTRATADO E PAGOS À VISTA PELO FGTS / UNIÃO (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): a) Taxa de Administração: R$ 3.383,13; b) Diferencial na Taxa de Juros: R$17.616,87; 17) DATA DO HABITE-SE: 27/02/2019; 18) COMPOSIÇÃO DA RENDA DO DEVEDOR PARA PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL: Devedores: a) ALDO LUCIO BARROS DE AZEVEDO (acima qualificado) - Renda Comprovada: R$ 1.600,00 – Renda não Comprovada: 0,00; b) 19) PARA COBERTURA SECURITÁRIA: a) ALDO LUCIO BARROS DE AZEVEDO – 100,00%; 20) LEILÃO: Uma vez consolidada a propriedade em nome dos CREDOR, por força da mora não purgada deverá o imóvel ser alienado pelo CREDOR a terceiros pelo valor de R$ 93.000,00 (valor de avaliação do imóvel), incluindo o valor das benfeitorias necessárias, de acordo com as observâncias dos procedimentos previstos na Lei 9.514/97. Guia FDJ nº 7000003605257. Eu, (ÍTALO RAMON CHIANCA E SILVA) que registrei e subscrevi. **AV-9-632 – DATA**: 30 de maio de 2025. **CANCELAMENTO** – Faz-se esta Averbação nos termos do requerimento expedido eletronicamente, datado de 19/05/2025, assinado digitalmente por Milton Fontana – Gerente de Centralizadora, emitida pela Caixa Econômica Federal, para constar que foi autorizada pela mesma o CANCELAMENTO da CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL, constante no **R-7-632**, ficando o imóvel da presente Matrícula nº **632**; LIVRE e DESEMBARAÇADO, do gravame que lhe foi imposto, para todos os efeitos legais. São José do Seridó-RN, 30/05/2025. Eu, (IVANKA FRANCI DELGADO NOBRE), Registradora de Imóveis, o digitei; dou fé. **(Protocolo nº 1289).** Emolumentos: R$ 492,64/ FDJ: R$ 136,35/ FRMP: R$ 32,44/ FCRCPN: R$ 45,45/ ISS: R$ 24,63/ FUNAF: R$ 0,82/ TOTAL: R$ 732,33. **Selo Digital: RN20250095505000770 5JBO. AV-10-632 - DATA**: 30 de maio de 2025. **CONSOLIDAÇÃO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Atendendo ao requerimento da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, datado de 19/05/2025, passado na cidade de Florianópolis/SC, instruído com a Quitação de ITBI: Guia nº 73851/65461, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de São José do Seridó/RN, pago aos 10/06/2025 conforme comprovante, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em R$ 97.167,45 (Noventa e sete mil, cento e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), com base no valor da garantia atualizado em sistema da Caixa, foi CONSOLIDADA em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante ALDO LUCIO BARROS DE AZEVEDO - CPF/MF nº 107.758.744-93, supra qualificado, após ter sido regularmente intimado através do Edital datado de 13/12/2024 e nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 8.4444.2171794-8, junto a credora, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação/edital que tramitou perante esta serventia. São José do Seridó-RN, 30/05/2025. Eu, (IVANKA FRANCI DELGADO NOBRE), Registradora de Imóveis Interina, o digitei; dou fé. **(Protocolo nº 1289)**. Emolumentos: R$ 492,64/ FDJ: R$ 136,35/ FRMP: R$ 32,44/ FCRCPN: R$ 45,45/ ISS: R$ 24,63/ FUNAF: R$ 0,82/ TOTAL: R$ 732,33. **Selo Digital: RN20250095505000770 6YRI**. Era o que continua em meu livro.

RELATÓRIOS DE CONSULTA DE INDISPONIBILIDADE DE BENS: Relatório de Consulta em nome de **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada de 30/05/2025 às 12:06:10, código HASH: **jjfamg32wv**, com resultado **NEGATIVO**.

DADO E PASSADO nesta cidade de São José do Seridó/RN, aos trinta de maio de dois mil e vinte e cinco (30/05/2025). Eu, (IVANKA FRANCI DELGADO NOBRE), Tabeliã Pública Interina e

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL ÚNICO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN
Avenida Justino Dantas, Nº 56 - Centro – São José do Seridó/RN - CEP: 59378-000
Fones: (84) 99104-9381 / (84) 99998-3054
E-mail: cartoriosaojoseseridorn@gmail.com
IVANKA NOBRE - Notária e Registradora Interina

Registradora de Imóveis, que o digitei do próprio original. **TOTAL: R$ 111,55 (Certidão de inteiro teor eletrônica de matrícula (incluído por Provimento CNJ 127).**

O REFERIDO É VERDADE; DOU FÉ
São José do Seridó/RN, 30 de maio de 2025.

IVANKA FRANCI DELGADO NOBRE:06753889450
Assinado de forma digital por IVANKA FRANCI DELGADO NOBRE:06753889450
Dados: 2025.05.30 12:20:56 -03'00'

IVANKA FRANCI DELGADO NOBRE
Tabeliã Pública Interina e Registradora de Imóveis

Poder Judiciário do RN
Selo de Fiscalização
Selo Normal
RN20250095505000753 8UIE
Conferir em: https://selodigital.tjrn.jus.br